

D E C R E T O Nº 130, DE 29 DE JUNHO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 272437

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 16.175.262,89 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV da lei Orçamentária nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 16.175.262,89 (Dezesseis Milhões, Cento e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011969112596141 - SEDECT	0106	449052	295.991,98
782011957112616029 - FAPESPA	0122	445052	297.745,00
782011957112616029 - FAPESPA	0122	449020	445.395,00
782011957112616030 - FAPESPA	0122	449020	1.136.130,91
901011030211852610 - FES	0149	459061	14.000.000,00
		TOTAL	16.175.262,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011969112596141 - SEDECT	0106	332041	295.991,98
782011957112616029 - FAPESPA	0122	339020	743.140,00
782011957112616030 - FAPESPA	0122	339020	1.136.130,91
901011030211852610 - FES	0149	339039	14.000.000,00
		TOTAL	16.175.262,89

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho

DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

dispensar MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO da Presidência da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, BÁRBARA AUGUSTA MACEDO MARTINS E

SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, ADRIANO PARANHOS MARTINS E SILVA SEGUNDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, ADRIELMA ATHENA RODRIGUES SERRÃO MARTINS E SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, TELMA DO SOCORRO RODRIGUES SERRÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, HAROLDO MARTINS E SILVA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, DANILLO AZEVEDO DORNELLES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA EUNICE GOMES LEITE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EURIDES PEREIRA PEDROSO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FERNANDA VIEIRA DE MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de

20 de julho de 2011, WENDELL SANTOS GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, RAQUEL DE VASCONCELOS DE SANTANA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, SOFIA DE ALMEIDA COUTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, SERGIO MIRANDA DANIN JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, DANIEL SILVA RENDEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, EMYLE MACHADO CARRIÇO CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCELO TEIXEIRA PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de agosto de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE AGOSTO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado